

RESOLUÇÃO CA nº 24/19

Aprova alteração no Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da UNIFEBE e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 9º do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a seguinte função no Plano de Carreiras Cargos e Salários da UNIFEBE, de acordo com as descrições de função e o cargo do quadro técnico-administrativo (TA) anexo, que fica fazendo parte integrante desta Resolução:

I- Analista de Sistemas II (TA nº 79).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 28 de novembro de 2019.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente

 UNIFEBE	DESCRIÇÃO DE CARGO	Desc.: TA 79 Data: 28.11.19 Folha: 1 de 3
--	--------------------	---

Função: ANALISTA DE SISTEMAS II	
Cargo: ANALISTA UNIVERSITÁRIO III	
Área: Pró-Reitoria de Administração	Setor: Núcleo de Informática
Superior hierárquico: Supervisor do Núcleo de Informática	

DEFINIÇÃO:

Este cargo existe para desenvolver, implantar e dar suporte aos sistemas e aplicativos utilizados pelas áreas de negócio, apoiando na melhoria da qualidade e produtividade de seus processos. Fazer a modelagem de dados e levantar requisitos, analisar desempenho e customizar sistemas já implantados, além de elaborar documentação das atividades desenvolvidas.

FUNÇÕES PRINCIPAIS:

1. Identificar oportunidades de alavancagem competitiva, a partir de aplicação de novos processos, avaliando e identificando melhores práticas de negócio.
2. Identificar oportunidades e propor implementações de soluções de tecnologia da informação para a melhoria da qualidade e produtividade;
3. Elaborar e propor plano de negócios;
4. Dimensionar o impacto das alterações de negócio nos sistemas sob sua responsabilidade;
5. Avaliar as soluções tecnológicas oferecidas por terceiros e seu impacto na infraestrutura existente;
6. Apoiar a integração de sistemas e dados dentro de sua área e com as demais áreas;
7. Apoiar o cumprimento e disseminar os padrões corporativos de informática, inclusive por terceiros;
8. Planejar e gerenciar projetos quanto à metodologia aplicada, cronograma físico e financeiro, bem como o atendimento aos requisitos de qualidade;
9. Avaliar, selecionar e conduzir o processo de contratação de fornecedores para a prestação de serviços e aquisição de produtos;
10. Executar o controle de qualidade e assegurar a melhoria continua dos sistemas sob sua responsabilidade, quanto à funcionalidade, segurança, contingência, eficiência e eficácia;
11. Elaborar as especificações funcionais e técnicas;
12. Ministrando treinamentos internos no sistema;
13. Interpretar, avaliar e criticar as soluções especificadas, indicando possíveis não conformidades;
14. Codificar e implementar rotinas de sistemas, de acordo com as especificações;
15. Efetuar testes de verificação das funcionalidades implementadas;
16. Documentar as soluções implementadas, objetivando a orientação ao cliente;
17. Atender clientes, diagnosticar e implementar as manutenções nos sistemas, mantendo o cliente informado;
18. Promover manutenção e desenvolvimento de módulos adicionais em sistemas de informação externos;

 UNIFEBE	DESCRIÇÃO DE CARGO	Desc.: TA 79 Data: 28.11.19 Folha: 2 de 3
--	--------------------	---

19. Realizar atividades de suporte, migração de dados, desenvolvimento e treinamentos nos clientes externos;
20. Executar outros trabalhos afins necessários ao Setor e à Instituição.

QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS:

Escolaridade básica:	Ensino Superior na área de Informática
Cursos/conhecimentos complementares como pré-requisito	Linguagens de programação como: HTML, CSS, PHP e JAVA. Administração de Banco de Dados ORACLE e MySQL.
Cursos/conhecimentos complementares como aperfeiçoamento	Inglês instrumental
Experiência anterior:	5 anos em atividades de informática, sendo 3 anos em programador de Internet.
Habilidades/competências	APU-P, AUD-P, EST-T, RHU-T, IU2-T, REM-P, ING-T, CIN-P, GRI-P, JDE-N, TIN-T, DES-T, SSO-T, BDD-T, ARE-T, RGI-P

Habilidades e Competências:

Área	Competência	Peso	N/P/T	
Acadêmica	AVI Avaliação Institucional	7		
Acadêmica	CRA Controle e Registro Acadêmico	5		
Acadêmica	EAD Educação a Distância	9		
Acadêmica	EDS Educação Superior	6		
Acadêmica	TES Técnicas de Ensino	6		
Acadêmica	TMP Técnicas/ Métodos de Pesquisa	5		
Aplicação Geral	APU Atendimento ao Público	4	P	2
Aplicação Geral	AUD Audiovisuais	2	P	1
Aplicação Geral	CIN Conhecimento da Instituição	5	P	2,5
Aplicação Geral	CPR Cerimonial e Protocolo	6		
Aplicação Geral	ESP Idioma Espanhol	6		
Aplicação Geral	EST Estatística	6	T	6
Aplicação Geral	GRI Gestão de Riscos	7	P	3,5
Aplicação Geral	ING Idioma Inglês	7	T	7
Aplicação Geral	IU1 Informática Usuário Nível 1	2		
Aplicação Geral	IU2 Informática Usuário Nível 2	4	T	4
Aplicação Geral	JDE Julgamento e Decisão	7	P	3
Aplicação Geral	MAF Matemática Financeira	6		
Aplicação Geral	MFO Mecanismos de Fomento	7		
Aplicação Geral	PPC Projetos e Processos	8		
Aplicação Geral	REM Redação Empresarial	6	P	3
Aplicação Geral	RET Redação Técnica	6		
Aplicação Geral	RGI Regimento Geral	5	P	2,5
Aplicação Geral	RHU Relações Humanas	4	T	4
Aplicação Geral	TEA Técnicas de Arquivo	5		
Aplicação Geral	TNG Técnicas de Negociação	7		
Aplicação Geral	TVE Técnicas de Vendas	7		

 UNIFEBE	DESCRIÇÃO DE CARGO	Desc.: TA 79 Data: 28.11.19 Folha: 3 de 3
--	--------------------	---

Gestão	GOR	Gestão Orçamentária	6		
Gestão	GPE	Gestão de Pessoas	8		
Informática	ARE	Administração de Redes	8	T	8
Informática	BDD	Banco de Dados	8	T	8
Informática	DES	Desenvolvimento de Sistemas	8	T	8
Informática	SHA	Suporte de Hardware	6		
Informática	SSO	Suporte de Software	6	T	6
Informática	TIN	Tecnologia da Informação	9	T	9
Informática	TWB	Tecnologia WEB	8		
Legal/Jurídica	DAD	Direito Administrativo	6		
Legal/Jurídica	LCI	Legislação Civil	6		
Legal/Jurídica	LES	Legislação Ensino Superior	6		
Legal/Jurídica	LET	Legislação de Estágio	6		
Legal/Jurídica	LPR	Legislação Previdenciária	6		
Legal/Jurídica	LTA	Legislação Trabalhista	6		
Legal/Jurídica	LTU	Legislação Tributária	6		
Manutenção	MAC	Manutenção Civil	6		
Manutenção	MAE	Manutenção Eletrônica	6		
Manutenção	AH	Manutenção Hidráulica	6		
Manutenção	MAI	Manutenção Elétrica	6		
Manutenção	MBA	Manutenção Básica de Automóveis	6		
Manutenção	MCA	Marcenaria e Carpintaria	6		
Materiais	MA	Gestão de Materiais	6		
Recursos Humanos	SOP	Saúde Ocupacional	5		
TOTAL					77,5

Usando a Grade de Pontuação, Anexo III do Regulamento, ficamos com a seguinte pontuação:

Chave I: Habilitação: Graduação + 60meses=	328 pontos
Chave II: Posição na Estrutura: 3 níveis =	59 pontos
Chave III: Habilidades e Competências: soma de pesos – 77,5 (Coluna I) =	152 pontos

TOTAL= 539 pontos

NA TABELA DE DEFINIÇÃO DA CLASSE = Classe 12